



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MG  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

19/08/2025  
Ulape

**Processo Seletivo 002/2024**  
**Edital de Convocação N° 040/2025**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: PROFESSOR- SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Jânia Borges Vieira da Silva	Professor	002/2024
Sirlene Rosa de Araújo	Professor	002/2024
Silvana Belizário da Silva	Professor	002/2024
Luíza Alves Rodrigues dos Santos	Professor	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 19 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

03	Professor para a Área das Linguagens	Licenciatura em Letras (Português)	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.
04	Professor Educação Física	Licenciatura em Ed. Física com Registro no CREF –(Conselho Regional de Educação Física)	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Sede, Escolas localizadas na zona rural.
05	Professor Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Sede, Escolas localizadas na zona rural.
06	Professor para a Área da Matemática	Licenciatura em Matemática	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.
07	Professor para a Área das Ciências Naturais	Licenciatura em Ciências Naturais	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.
08	Professor Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Sede
09	Professor para a Área de Ciências Humanas	Licenciatura em História e/ou Geografia	R\$ 5.476,26	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.

**NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E BIBLIOTECÁRIO - PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
10	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)	R\$ 7.793,75	40h	Cadastro Reserva	Sede
11	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS - (Conselho Regional de Serviço Social)	R\$ 6.705,76	30h	Cadastro Reserva	Sede
12	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas)	R\$ 7.528,54	40h	Cadastro Reserva	Sede
13	Bibliotecário	Nível Superior Curso em Biblioteconomia e Registro no CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia)	R\$ 5.695,76	30h	Cadastro Reserva	Sede

**NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
14	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Nível Médio Completo	R\$ 3.048,34	30 h	Cadastro Reserva	Sede e Culene
15	Técnico Administrativo Educacional	Nível Médio Completo	R\$ 3.048,34	30 h	Cadastro Reserva	Sede, Matinhã, Serra Dourada, Garapú e Culene.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO- AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR e VIGILANTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
16	Agente de Nutrição Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 2.438,64	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinhã, Culene, Garapú, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
17	Agente de Limpeza Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 2.438,64	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinhã, Culene, Garapú e Serra Dourada.
18	Motorista Escolar	Fundamental Incompleto e Curso Especializado para condutores de veículos de transporte escolar	R\$ 3.251,53	40h	Cadastro Reserva	Sede, Matinhã, Culene e Garapú.
19	Vigilante Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 2.438,64	30h	Cadastro Reserva	Sede

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO \_ AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SERVIÇOS I, AGENTE DE SERVIÇOS II, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE MOTONIVELADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
20	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.932,71	40h	Cadastro Reserva	Sede
21	Agente de Serviços I	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.932,71	40h	Cadastro Reserva	Sede
22	Auxiliar de Administração I	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.932,71	40h	Cadastro Reserva	Sede
23	Agente de Serviços II	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.088,59	40h	Cadastro Reserva	Sede
24	Operador de Máquinas I	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.088,59	40h	Cadastro Reserva	Sede
25	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.493,82	40h	Cadastro Reserva	Sede
26	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 3.596,72	40h	Cadastro Reserva	Sede

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°040/2025**

**Processo Seletivo 002/2024**  
**Edital de Convocação N°040/2025**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: PROFESSOR- SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Jânia Borges Vieira da Silva	Professor	002/2024
Sirlene Rosa de Araújo	Professor	002/2024
Silvana Belizário da Silva	Professor	002/2024
Luíza Alves Rodrigues dos Santos	Professor	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 19 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 247 DE 19 DE AGOSTO DE 2025 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº017/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO).**

**Lei Complementar nº 247 de 19 de agosto de 2025**

**(Projeto de Lei Complementar nº017/2025 de autoria do Executivo).**

Altera parcialmente a Lei Complementar nº 237/2025 e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando que, após a aprovação da Lei Complementar nº 237/2025 pelo Legislativo Municipal e respectiva sanção pelo Chefe do Poder Executivo, constatou-se que alguns cargos da estrutura organizacional administrativa ficaram em desacordo com a pretensão inicial da Administração, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam promovidas as seguintes alterações dos cargos em provimento no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002;

- a) Diretor de Tributação, 1 (uma) vaga, R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Formação Liberada para Ensino Médio;
- b) Assessor Executivo do Prefeito, 1 (uma) vaga, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Formação Liberada para Ensino Médio;
- c) Gerente de Licitações e Contratos, 1 (uma) vaga, R\$ 6.921,05 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), Nível Superior;
- d) Zelador de Praça Esportiva, 5 (cinco) vagas;
- e) Assessor no Controle de Obras, 2 (duas) vagas;

**Art. 2º** Fica criado o cargo de Coordenador Jurídico, conforme discriminação abaixo:

- 1. Coordenador Jurídico;

- a) Grau de Escolaridade Superior Completo;
- b) Com 1 (uma) vaga;
- c) Vencimento de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- d) Carga horária de 40 horas semanais.
- e) Compete ao Coordenador Jurídico:

I - Coordenar e supervisionar as atividades jurídicas internas da Procuradoria do Município, promovendo a padronização de rotinas;

II - Assessorar o Procurador-Geral do Município nas matérias jurídicas, administrativas e institucionais;

III - Acompanhar a tramitação de processos judiciais e administrativos de relevância para a gestão municipal;

IV - Atuar na interlocução entre a Procuradoria e os demais órgãos e entidades da administração pública municipal;

V - Elaborar relatórios técnicos, pareceres e minutas de atos normativos quando solicitado;

VI - Auxiliar na organização e controle dos prazos processuais da Procuradoria;

VII - Executar outras atribuições correlatas, definidas pelo Procurador-Geral ou previstas em regulamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correção às expensas do Orçamento Anual vigente e subsequentes, cuja dotação orçamentária poderá ser suplementada por lei específica, caso necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os dispositivos da Lei Complementar nº 237/2025, que contrariem a presente Lei Complementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

**Texto:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

**Texto**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: 90/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE 21/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: 57.108.387 DIEGO FIGUEREDO RISATO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 57.108.387/0001-11

**OBJETO:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - PC KOMATSU (EXPERIENCIA NA CONSTRUCAO DE BUEIROS DE ALVENARIA)